MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador Paulo Cezar Fiório Ghiotto, no uso de suas atribuições legais, mediante o artigo 120, §2º, alínea VII, do regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a apresentação, discussão e votação de **Moção de Congratulação** à **Pamela Ana Santos Silva Oliveira**, Coordenadora de Regulação Estadual, do município de Montanha.

O presente requerimento visa reconhecer e eternizar o **mérito**, o **trabalho incansável** e a **contribuição inestimável** prestada pela homenageada à sociedade de Montanha. A Câmara Municipal se orgulha de sua trajetória e o apresenta como um exemplo de dedicação e excelência.

Montanha – ES, 02 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Data: 03/12/2025 11:16:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Cezar Fiório Ghiotto
Vereador - REDE